



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA EM 05.11.2014

Aos 05 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Taquara a Excelentíssima Senhora BEATRIZ RENCK, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006280-63.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Diretor do Foro, Luís Fettermann Bosak, pelo Coordenador, Mauro Augusto da Silva, pelos Assistentes, Orion Machado Pereira e Luciano Schuck, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 07.10.2013

Jurisdição: Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante, Taquara e Três Coroas.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 05.11.2014

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Luís Fettermann Bosak	3ª Vara do Trabalho de Taquara

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Taquara gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.



2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Mauro Augusto da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Coordenador (CJ1)	19.05.1997
2	Orion Machado Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Assistente (FC04)	19.04.1994
3	Luciano Schuck	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.09.2004
4	Luiz Fernando Grings	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.09.2010
5	Samira Carolina Netto Machineski	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	27.06.2013
6	Sérgio Amorim dos Santos*	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	18.12.2006
7	Daniel Salomon de Magalhães	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	1º.03.2013

* O servidor Sérgio Amorim dos Santos registra lotação anterior na Unidade de 11.05 a 30.09.1998.

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Sandro Borges Fortes Viecili	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	13.06.2001
2	Irineu Pedro Schnorr	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.02.2005



3	André Westermann	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	24.01.2006
4	Cláudio Luís da Vinha Noronha	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	02.04.2007
5	Carlos Roberto Silva Martins	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	20.12.2007
6	Dioni Leandro Gomes de Almeida	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	14.11.2011
7	Diego Anzilago Gobatto (Em LTS)	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.08.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.10.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Daniel Salomon de Magalhães* (desde 1º.03.2013)	Curso ou Evento	8	66
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	58	
2	Luciano Schuck	Curso ou Evento	3	3
3	Luiz Fernando Grings	Curso ou Evento	3	3
4	Mauro Augusto da Silva	Curso ou Evento	8	8
5	Orion Machado Pereira	Curso ou Evento	3	34
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	31	



6	Samira Carolina Netto Machineski* (desde 27.06.2013)	Curso ou Evento	3	8
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
7	Sérgio Amorim dos Santos	Curso ou Evento	8	42
		Dispensa de Ponto	34	

Servidores Lotados na Central de Mandados

	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	André Westermann	Dispensa de Ponto	1	1
2	Carlos Roberto Silva Martins	-	-	-
3	Cláudio Luís da Vinha Noronha	Curso ou Evento	1	99
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	98	
4	Diego Anzilago Gobatto	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	92	92
5	Dioni Leandro Gomes de Almeida	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	87	87
6	Irineu Pedro Schnorr	-	-	-
7	Sandro Borges Fortes Viecili	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.10.2014)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro

	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Fernando Santinon	05.12.2011	22.04.2013	1 ano, 4 meses e 18 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Taquara

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.10.2014)

Conforme consulta ao sistema RH em 23.10.2014, verificou-se que não ocorreu movimentação de servidores na Central de Mandados de Taquara.

2.2.5 Estagiários

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.10.2014, verificou-se que a Unidade Judiciária não conta com estagiário.



2.3 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
1	Daniel Salomon de Magalhães	30	-	72	102
2	Luciano Schuck	-	26	268	294
3	Luiz Fernando Grings	30	26	93	149
4	Mauro Augusto da Silva*	40	26	93	149
5	Orion Machado Pereira	-	46	143	189
6	Samira Carolina Netto Machineski	30	-	373	403
7	Sérgio Amorim dos Santos	30	-	323	353

Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
1	André Westermann	30	30	165	225
2	Carlos Roberto Silva Martins	-	30	-	30
3	Cláudio Luís da Vinha Noronha	30	30	459,5	519,5
4	Diego Anzilago Gobatto	30	30	25	85
5	Dioni Leandro Gomes de Almeida	-	-	-	-
6	Irineu Pedro Schnorr	50	30	130	210
7	Sandro Borges Fortes Viecili	-	4	-	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.10.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos Arrecadados	Emolumentos Dispensados
2012	408	R\$ 2.260,71	R\$ 0,00
Média mensal - 2012	34,00	R\$ 188,39	R\$ 0,00
2013	423	R\$ 2.341,54	R\$ 0,00



Média mensal - 2013	35,25	R\$ 195,13	R\$ 0,00
Variação 2012-2013	3,68%	3,58%	-
2014 (até 30.09)	385	R\$ 2.131,84	R\$ 0,00
Média mensal – 2014	42,78	R\$ 236,87	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 21.10.2014)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 35,25 solicitações de emissão de certidão negativa por mês em 2013. Em relação ao ano anterior, registrou-se elevação de 3,68% na média de certidões expedidas mensalmente.

Conforme informado pelo Coordenador, a Unidade atende às solicitações de certidão negativa no momento em que apresentado o requerimento e a GRU recolhida. Após a expedição da certidão e a entrega desta à parte, o requerimento e a GRU são arquivados por 180 dias e, decorrido tal período, são passados no aparelho fragmentador.

3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	13.071 – 73,44%	4.727 – 26,56%	17.798
Processos com reclamadas	80.303 (totalmente) – 92,35%	4.145 – 4,77%	86.959
	2.511 (parcialmente) – 2,89%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.07.2014, às 15h37min)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCr, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Considerando que a tramitação processual das ações distribuídas a partir do dia 18.08.2014 passou a ser feita exclusivamente pelo sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), consoante disciplinado pela Portaria Conjunta TRT4 nº 4.399/2014, apenas nos processos que ainda tramitam por meio físico se faz necessária a unificação de dados cadastrais.

Atualmente, segundo informações prestadas pelo Coordenador, a Unidade procura subsídios para a unificação dos dados cadastrais das reclamadas que já se encontram no banco de dados mas que ainda não possuem o seu cadastro unificado no inFOR mediante consultas à internet (SEFAZ – JUCERGS, por exemplo), certidões dos oficiais de justiça e retorno de correspondências. Quando determinada a inclusão de mais reclamadas ou sócios no polo passivo de demandas, o Coordenador informa que o cadastro destes é unificado quando as Varas informam os dados completos. Por fim, o Coordenador também informa que, para a conferência dos dados para inclusão



de reclamadas no cadastro do Foro (inFOR), são realizadas consultas junto à SEFAZ – JUCERGS e à SRFB.

Ainda, de acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 10.10.2014, 13.071 reclamadas do Foro de Taquara encontravam-se com cadastro unificado (73,44%). Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado alcançavam 80.303 dos processos que tramitam na Comarca (92,35%).

3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		4.765 – 92,67%	377 – 7,33%	5.142
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	86.319 (totalmente) – 99,26%	629 – 0,72%	86.959
		11 (parcialmente) – 0,01%		
	Reclamada	86.748 (totalmente) – 99,76%	141 (0,16%)	
		70 (parcialmente) – 0,08%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.10.2014, às 15h49min)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 4.765 endereços de advogados cadastrados no Foro de Taquara encontravam-se unificados (92,67%). Além disso, em 86.319 processos os endereços de advogados de reclamantes se encontravam totalmente unificados (99,26%), enquanto os processos com endereços de advogados de reclamadas totalmente unificados alcançavam 86.748 (99,76%).

3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Órgãos		846 – 99,65%	3 – 0,35%	849
Processos com Órgãos		4.778 – 100,00%	0 – 0,00%	4.778

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.10.2014, às 15h54min)

De acordo com o sistema informatizado inFOR, 846 órgãos tinham seu cadastro unificado em 10.10.2014 (99,65%).



3.3 CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)
Ação Anulatória	-	1	-	1
Ação Cautelar	11	16	45,45%	4
Ação Civil Coletiva	1	-	-100,00%	-
Ação Civil Pública	3	4	33,33%	3
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	33	5	-84,85%	1
Ação de Consignação	114	156	36,84%	101
Ação de Cumprimento	98	12	-87,76%	-
Ação de Indenização	29	19	-34,48%	15
Ação Declaratória	-	2	-	3
Ação Possessória	-	1	-	-
Carta de Ordem	1	5	400,00%	1
Carta de Sentença	3	3	0,00%	6
Carta Precatória	256	253	-1,17%	165
Embargos de terceiro	31	57	83,87%	22
Inquérito	2	2	0,00%	-
Mandado de Segurança	1	-	-100,00%	-
Outros	3	14	366,67%	-
Protesto	-	3	-	3
Reclamatória - Ordinário	5.809	5.195	-10,57%	3.166
Reclamatória - Sumaríssimo	188	131	-30,32%	90
TEE Outros	-	1	-	-
TEE Ajuste de Conduta MPT	2	-	-100,00%	-
TEE Multa DRT	4	16	300,00%	7
TOTAL	6.589	5.896	-10,52%	3.588
MÉDIA POR MÊS	549,08	491,33	-10,52%	398,67

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.10.2014)

No ano de 2013, foram distribuídas 5.896 novas ações na Comarca de Taquara, registrando-se uma média mensal de 491,33 distribuições. Esse



número foi inferior em 693 às ações distribuídas em 2012, correspondendo a uma redução de 10,52% na média mensal de distribuições.

3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2012	37.373	229	163,20
2013	20.700	232	89,22
Variação 2012-2013	-44,61%	1,31%	-45,33%
2014 (até 30.09)	9.566	172	55,62

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.10.2014)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 20.700 petições e documentos em 2013. Esse número corresponde a uma média de 89,22 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se redução de 45,33% na média de petições e documentos protocolados.

3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. Consoante informado pelo Coordenador, o arquivo do Foro de Taquara localiza-se em uma sala ao lado da CCDF e, quando do recebimento das guias/lotos de processos para remessa ao arquivo, é feita a conferência dos seguintes itens: tamanho da guia, número dos processos e nome das partes, quantidade de volumes e termo de remessa. As guias/lotos são identificadas e embaladas com fitilho plástico.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se que o arquivo encontra-se muito bem organizado, permitindo a localização fácil e racional dos processos caso seja necessário.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2013, foram encaminhadas 102 guias de arquivamento pela 1ª Vara, 106 guias pela 2ª Vara, 103 guias pela 3ª Vara e 70 guias de arquivamento pela 4ª Vara, totalizando 381 guias de arquivamento no ano. Já em 2014, até o dia 13.10.2014, a 1ª, a 2ª, a 3ª e a 4ª Varas encaminharam, respectivamente, 52, 73, 69 e 53 guias de arquivamento à Unidade Judiciária.



3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0001455-02.2011.5.04.0382	01.10.2014	13.10.2014	23
0000054-54.2014.5.04.0384	09.10.2014	20.10.2014	16

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.11.2014)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 02 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1 DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição na qual está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento. Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da CCDF, a jurisdição do Foro Trabalhista de Taquara está dividida em sete setores, conforme especificado abaixo:

Setor Taquara Leste – Responsável atual: Dioni Leandro Gomes de Almeida - abrange a área do Município de Taquara a leste da Av. Sebastião Amoretti, até a divisa com o Município de Rolante.

Setor Rolante e Riozinho – Responsável atual: Carlos Roberto Silva Martins - abrange a área correspondente aos Municípios de Rolante e Riozinho.

Setor Taquara Oeste – Responsável atual: Claudio Luis da Vinha Noronha - abrange a área do Município de Taquara a oeste da Av. Sebastião Amoretti, até a divisa com os Municípios de Parobé e Igrejinha.

Setor Igrejinha – Responsável atual: Diego Anzilago Gobatto - abrange a área correspondente ao Município de Igrejinha.

Setor Três Coroas – Responsável atual: Andre Westermann - abrange a área correspondente ao Município de Três Coroas.

Setor Parobé – Responsável atual: Irineu Pedro Schnorr - abrange a área do Município de Parobé ao norte da Rodovia RS-239.



Setor Santa Cristina – Responsável atual: Sandro Borges Fortes Viecili - abrange a área do Município de Parobé ao sul da Rodovia RS-239, bem como todos os bairros e distritos da jurisdição localizados ao sul do leito do Rio dos Sinos.

Ainda em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada três meses.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados físicos é feita uma vez por semana, às sextas-feiras, ao passo que os mandados eletrônicos são distribuídos diariamente. Os mandados classificados como urgente e/ou de plantão são distribuídos imediatamente, e o oficial responsável é contatado via telefone.

Após o seu cumprimento pelos oficiais de justiça, os mandados são geralmente devolvidos por estes às sextas-feiras e, após registro no inFOR, são encaminhados às Varas na segunda ou terça-feira seguinte.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1 Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento						
	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	Total	Média mensal
2012	873	1.141	1.292	787	4.093	341,08
2013	918	865	1.599	1.165	4.547	378,92
Varição 2012-2013	5,15%	-24,19%	23,76%	48,03%	11,09%	11,09%
2014 (até 30.09)	921	652	1.195	780	3.548	394,22

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.10.2014)

Em 2013, a Central de Mandados recebeu um total de 4.547 mandados das Varas do Trabalho. Na comparação com o ano de 2012, constata-se que houve elevação de 11,09% na demanda de mandados recebidos, sendo que a média mensal destes, que era de 341,08 em 2012, subiu para 378,92 em 2013.



4.3.2 Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)
Busca e Apreensão	40	22	-45,00%	18
Citação	653	499	-23,58%	261
Condução de Testemunha	6	12	100,00%	5
Notificação	2.360	3.006	27,37%	2.633
Penhora	821	759	-7,55%	437
Outros	233	275	18,03%	163
Total	4.113	4.573	11,18%	3.517

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.10.2014)

Foram cumpridos 4.573 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2013. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (item 3.3.1), verifica-se que foram cumpridos 26 mandados a mais do que os recebidos no mesmo lapso, concluindo-se que houve redução no estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2013 para 2014. Também se constata elevação de 11,18% no número de mandados cumpridos pelos oficiais de justiça em relação ao ano de 2012.

Quanto aos tipos de demandas cumpridas pela Central de Mandados em 2013, as notificações registraram o maior número (3.006), seguidas das penhoras (759) e das citações (499).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)
Busca e Apreensão	5,83	11,18	91,96%	6,56
Citação	9,28	10,29	10,91%	8,84
Condução de Testemunha	13,17	10,58	-19,62%	10,60
Notificação	6,11	6,60	8,09%	6,30
Penhora	12,98	14,53	11,96%	12,45



Outros	7,26	7,81	7,51%	7,66
Prazo médio geral	8,06	8,43	4,59%	7,32

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.10.2014)

O tempo médio para cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça vem aumentando: em 2012, o prazo médio geral foi de 8,06 dias, ao passo que em 2013 esse prazo subiu para 8,43 dias. Saliente-se que, com exceção das conduções de testemunha, essa elevação dos prazos é verificada em todas as espécies de mandados.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que o prazo das penhoras foi o mais moroso em 2013, levando, em média, 14,53 dias para cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, seguido das buscas e apreensões, cuja média foi de 11,18 dias para cumprimento. Em contrapartida, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações (6,60 dias).

4.3.4 Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	2012		2013		2014 (até 30.09)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	9	22,50%	10	47,62%	3	17,65
Citação	245	37,52%	206	41,28%	99	37,93
Condução de Testemunha	4	66,67%	7	58,33%	3	60,00
Notificação	475	20,13%	676	22,49%	543	20,62
Penhora	381	46,41%	364	47,96%	197	44,98
Outros	52	22,32%	69	25,09%	42	25,77
Total Geral	1.166	28,35%	1.332	29,13%	887	25,22

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.10.2014)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (art. 721, § 2º, da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (art. 721, § 3º, c/c art. 888, *caput*, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, foram devolvidos 1.332 mandados após o decurso do prazo legal em 2013 - valor correspondente a 29,13% de todos os mandados cumpridos. Além do índice elevado, nota-se elevação em relação aos dados de 2012, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 28,35%.



Dentre as espécies de mandados, as buscas e apreensões registraram o maior acréscimo no percentual de mandados devolvidos com atraso, na comparação entre 2012 e 2013 (de 22,50% para 47,62%). Por sua vez, as conduções de testemunha – espécie que apresenta o maior percentual de mandados devolvidos com atraso - apresentaram redução nesse percentual (de 66,67% para 58,33%).

4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Taquara:

Andre Westermann						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.09)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	04	04	03	03	02	02
Citação	105	106	80	77	41	42
Condução de Testemunha	00	00	03	03	02	02
Notificação	511	511	302	303	413	405
Penhora	139	140	110	110	65	63
Outros	31	31	51	50	17	17
Total	790	792	549	546	540	531

Carlos Roberto Silva Martins						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.09)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	04	04	02	02	03	03
Citação	92	95	63	65	46	45
Condução de Testemunha	01	01	02	02	02	02
Notificação	291	295	409	408	425	414
Penhora	131	130	98	101	78	78
Outros	33	32	38	39	32	29
Total	552	557	612	617	586	571



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Claudio Luis da Vinha Noronha						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.09)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	05	05	03	03	02	02
Citação	91	87	35	39	19	19
Condução de Testemunha	02	02	03	03	00	00
Notificação	312	312	445	450	352	348
Penhora	117	116	107	109	45	44
Outros	39	39	21	21	28	28
Total	566	561	614	625	446	441

Diego Anzilago Gobatto						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.09)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	06	06	01	01	04	04
Citação	56	59	61	61	23	23
Condução de Testemunha	01	01	00	00	00	00
Notificação	325	328	454	460	280	280
Penhora	74	77	121	122	57	57
Outros	31	31	33	33	35	35
Total	493	502	670	677	399	399

Dioni Leandro Gomes de Almeida						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.09)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	13	13	07	07	00	00
Citação	99	99	101	102	28	29
Condução de Testemunha	01	01	02	02	00	00
Notificação	266	267	513	516	328	331



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Penhora	118	112	125	122	27	37
Outros	31	31	38	38	08	08
Total	528	523	786	787	391	405

Irineu Pedro Schnorr						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.09)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	03	02	02	04	04
Citação	105	106	104	104	48	48
Condução de Testemunha	01	01	00	00	01	00
Notificação	299	304	405	404	428	426
Penhora	125	129	100	100	80	79
Outros	34	35	49	49	20	19
Total	567	578	660	659	581	576

Sandro Borges Fortes Vicili						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.09)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	05	05	04	04	03	03
Citação	100	101	51	51	61	55
Condução de Testemunha	00	00	02	02	01	01
Notificação	334	343	465	465	428	428
Penhora	124	117	89	95	85	79
Outros	34	34	45	45	27	27
Total	597	600	656	662	605	593

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro está muito bem organizada e conta com a gestão comprometida e interessada do Coordenador Mauro Augusto da Silva e do Assistente Orion Machado Pereira. Além dos dados previamente coletados para a o relatório correccional demonstrarem o bom desempenho do serviço na unidade, foi possível constatar que a CCDF de



Taquara vem realizando atividade de auxílio a todas as varas do Foro que, recentemente, ingressaram no sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe.

Assim, a Coordenadoria tem auxiliado as varas realizando a triagem das iniciais. O Coordenador relatou à Corregedora que considera razoável e pertinente buscar assumir essa atividade, na medida em que o setor era originariamente responsável pela unificação cadastral que atualmente é centralizada na Corregedoria.

Foram constatados, ainda, o alto índice de unificação cadastral atingido pela unidade, a excelente organização do arquivo e o bom controle dos autos retirados em carga mediante constante fiscalização.

O Coordenador ainda solucionou dúvidas procedimentais junto à Corregedora em relação à distribuição de mandados aos oficiais de justiça nos dias anteriores às suas férias; a Corregedora esclareceu que a interpretação correta do parágrafo único do art. 126 da CPCR implica suspender a distribuição de mandados aos oficiais nos sete dias imediatamente anteriores ao dia do início de suas férias.

Foi esclarecido, ainda, pela Corregedora, que a distribuição dos setores para cumprimento de mandados na forma do disposto no § 2º do art. 123 da CPCR impõe que a regra seja rigorosamente seguida como forma de garantir critério isonômico e aleatório para a distribuição do serviço na unidade.

6 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.6 (Livro carga de advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Diretor e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Taquara das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Não compareceram interessados em se manifestar em relação à unidade.



8 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Diretor do Foro Luís Fettermann Bosak, pelo Coordenador Mauro Augusto da Silva, pelos seus Assistentes Orion Machado Pereira e Luciano Schuck, bem como pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**